



ACTA

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- INTERVENÇÕES -----

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referindo-se à situação dos resíduos industriais banais no Concelho, criticou a forma como foi conduzido o processo por parte da AMAVE e da Câmara Municipal de Guimarães, referindo, designadamente, a falta de informação atempada aos industriais que, desde o passado dia 19 de Março, deixaram de poder depositar os resíduos no aterro sanitário de Gonça, tendo sido informados apenas com nove dias de antecedência. Disse, ainda, que o facto de o depósito dos referidos resíduos se processar agora em Boticas (trajecto de 250 Km ida e volta), torna-se num encargo muito pesado para os industriais. Concluiu, referindo que considerava incompetente a política da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) e da Câmara Municipal de Guimarães neste processo, porquanto disse entender que, tratando-se de uma questão essencial para o ambiente concelhio e para a economia de Guimarães, este processo tinha sido conduzido de forma ligeira. Recordou, a propósito, a aprovação, a 10 de Julho de 2003, da proposta do Partido Socialista de proibir a deposição no aterro de Gonça dos Resíduos

Industriais Banais das empresas de Famalicão, na sequência do diferendo na AMAVE que resultou num impasse quanto à construção do novo aterro na região, necessário face à saturação dos de Gonça e de Covelas (Santo Tirso). Disse, ainda, que, na altura, apesar das críticas à condução política do processo, o Partido Social Democrata tinha sido solidário com a pretensão, apesar de discordar da política da AMAVE no que diz respeito a determinadas obrigações e compromissos dos municípios que a compõem; **b)** – Fez a apresentação de um requerimento solicitando a execução do Plano e Orçamento para 2005 relativo ao primeiro trimestre, no que diz respeito ao Objectivo de Código 1 – Educação (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades); **2 – Vereador António Salgado Almeida** – **a)** – Pediu ao executivo camarário empenhamento para a implementação da medida apresentada na Assembleia da República pelo Partido Comunista Português, concretamente uma proposta de resolução para que fossem accionadas, ao nível da Comunidade Europeia, as cláusulas de salvaguarda para o sector têxtil, combatendo, assim, a importação de produtos têxteis da China; **3 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente à intervenção do Vereador António Salgado Almeida, disse que a Câmara Municipal de Guimarães tem participado em fóruns sobre esta temática e que os indicadores eram preocupantes, acrescentando que estava a ser preparado um documento que irá dar conta da situação que se vive; **b)** – No que respeita aos resíduos industriais, recordou que o impasse quanto à construção de um novo aterro se deveu, em parte, às mudanças operadas no Governo e que foi a autorização do Ministério do Ambiente para deposição dos resíduos industriais banais nos aterros sanitários que conduziu ao esgotamento da infra-estrutura de Gonça, antes do que estava previsto. Explicou que a AMAVE tinha apenas a gestão dos aterros, sendo



a Eco-Ave a entidade incumbida de recolher os resíduos de Guimarães e de outros espaços. Por último, sublinhou que esta matéria é competência do Ministério do Ambiente e dos próprios industriais, e não dos municípios, cabendo a estes colaborar no sentido de encontrar uma solução. Finalmente, disse que tal solução, que considerou urgente, teria de ser definitiva. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – De uma informação relativa à realização do Congresso do Eixo Atlântico que decorreu em Ourense; **2** - Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “A Câmara Municipal captura inúmeros canídeos errantes das ruas do Concelho, reunindo muitos deles todas as condições para poderem ser adoptados e proporcionar aos seus novos donos afecto e companhia. Neste contexto, e de modo a incentivar a adopção de cães, a Câmara Municipal irá efectuar a campanha “**Adopte um Cão**”, através da colocação de painéis de sensibilização nos autocarros, de acordo com a imagem anexa, e irá colocar em vários locais vitrinas com fotografias dos animais disponíveis. Na nova página da Internet da Câmara existe um espaço do animal com referências aos Direitos dos Animais, à actividade da Veterinária Municipal, os deveres dos proprietários e às Normas do Canil Municipal. A adopção é gratuita e a Câmara oferece a desparasitação interna e externa a todos os canídeos que sejam adoptados. Para adoptar um cão só é necessário dirigir-se à Câmara, preencher um impresso de autorização e encaminhar-se ao Canil Municipal”; **3** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando a proliferação da afixação indevida de anúncios funerários em vários pontos da Cidade e do Concelho, urge disciplinar este tipo de publicidade. Neste contexto, foi promovida uma

reunião para auscultação dos representantes das Agências funerárias sedeadas neste Município. Assim, propõe-se a aprovação, pelo executivo camarário, das seguintes normas para a afixação de anúncios funerários, normas que serão posteriormente introduzidas no Regulamento Municipal de Publicidade, que se encontra em elaboração. **1 – Tipologia dos anúncios:** a) Formato A5; b) Exclusivamente para participação do falecimento, dia de funeral e anúncio da missa de sétimo dia. **2 – Locais de afixação permitidos:** a) – Local de velório, nomeadamente Casas Mortuárias, Igrejas, Residências Particulares e Instituições; b) – Igrejas, com a necessária autorização do Pároco; c) – Cemitérios Municipais da Atouguia e Monchique; d) – Cemitérios das Freguesias, com a necessária autorização das respectivas Juntas; e) – Painéis específicos a instalar pela Câmara Municipal na Cidade e noutros núcleos urbanos do Município onde tal se justifique; f) – Interior de estabelecimentos comerciais, quando devidamente autorizados pelas respectivas gerências; g) – Estabelecimentos das Agências Funerárias. **3 – Locais expressamente proibidos à afixação de anúncios funerários:** a) – Mobiliário urbano, nomeadamente abrigos de passageiros, cabines telefónicas e mupis; b) Fachadas de edifícios; c) – Vitrinas de estabelecimentos comerciais devolutos ou em obras; d) – Tapumes. **4 – Licenciamento dos anúncios:** a) – As Agências Funerárias devidamente registadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2001, de 27 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2005, de 18 de Fevereiro, deverão requerer à Câmara Municipal de Guimarães o licenciamento anual da publicidade, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais. B) – Os anúncios deverão conter, em rodapé, a indicação do respectivo alvará de licenciamento. **5 –** O desrespeito destas normas determinará o correspondente procedimento contra-ordenacional”. -----

----- **ORDEM DO DIA** ---------- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do Relatório e Contas do Exercício de 2004, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da **Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL**, que se encontra disponível para consulta na Secretaria Geral; 2 – Do ofício da **Cooperativa Tempo Livre – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL** remetendo, para conhecimento, o Relatório de Actividades e Contas de Gerência referentes ao ano de 2004, aprovado por unanimidade em sessão da Assembleia Geral de Cooperantes, realizada no passado dia 17 de Março de 2005, que se encontra disponível para consulta na Secretaria Geral; 3 – Do ofício da **Águas do Ave, S.A.** remetendo, para conhecimento, o Relatório e Contas de 2004, que se encontra disponível para consulta na Secretaria Geral; 4 – Do ofício do Fiscal Único da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, E. M.** remetendo parecer sobre a informação financeira correspondente ao 2º Semestre de 2004, nos termos do art. 14º, alínea e) da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; 5 - Do ofício do Fiscal Único da **VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.** remetendo parecer sobre a informação financeira correspondente ao 2º Semestre de 2004, nos termos do art. 14º, alínea e) da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; 6 - Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Março de 2005, que aprovou a alteração número sete ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o Vereador Rui Vítor Costa. ---

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DE NÚCLEO DE

GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta apresentada pelos

Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal: “Tendo em

conta o trabalho meritório realizado pelo Corpo Nacional de Escutas –

Junta de Núcleo de Guimarães que se nos afigura essencial do ponto de

vista da formação dos nossos jovens; Tendo em conta o reconhecimento

público desse mesmo trabalho que o Município de Guimarães assinalou de

forma simbólica com a atribuição, no passado, ao Corpo Nacional de

Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães da medalha de ouro do mérito

associativo; Tendo em conta o facto de o Corpo Nacional de Escutas –

Junta de Núcleo de Guimarães contar hoje com 4503 efectivos; Tendo em

conta que no anterior mandato autárquico a Câmara Municipal de

Guimarães atribuiu regularmente ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de

Núcleo de Guimarães vários subsídios para apoio à sua actividade e

funcionamento cada um deles na ordem dos €17.500,00 (dezassete mil e

quinhentos euros); Tendo em conta que no actual mandato autárquico,

sem que haja justificação cabal para tal, ainda não foi atribuído nenhum

subsídio com este objectivo específico ao Corpo Nacional de Escutas –

Junta de Núcleo de Guimarães; Propõe-se que a Câmara Municipal de

Guimarães delibere atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de

Núcleo de Guimarães um subsídio para apoio à sua actividade e

funcionamento de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros)”.

DELIBERADO REPROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o

Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra o Presidente da



Câmara e os Vereadores António Castro, Domingos Bragança, Armindo Costa e Silva, Francisca Abreu e Alberto Oliveira, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Considerando que: - A atribuição do subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães decorria do apoio prestado por esta entidade nas Comemorações do 24 de Junho, traduzido numa concentração e num desfile de escuteiros; - O apoio prestado pela referida entidade findou no ano de 2001, altura em que cessou o subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Guimarães; - Prosseguiu, como era normal, o apoio directo aos núcleos que integram o Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães; Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Guimarães votam contra a proposta mencionada em assunto, por a mesma carecer de plausibilidade justificativa face aos factos supra mencionados.” -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA – RECREIO COBERTO DA ESCOLA EB1 DA VALINHA – Presente a seguinte proposta: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Polvoreira a executar os trabalhos em título, até ao montante de €30.832,00 (trinta mil oitocentos e trinta e dois euros) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

PATRIMÓNIO CULTURAL – IMÓVEL DE VALOR CONCELHIO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS NA “CASA DAS RÓTULAS” – Presente a seguinte proposta: “1. O Sr. Plácido António da Silva Menezes Areias, curador judicial dos bens da proprietária do prédio denominado “Casa das Rótulas”, sito no Largo João Mota Prego, freguesia de Oliveira do Castelo deste Concelho, solicitou a concessão do apoio financeiro previsto no art.º 33º n.º 2 da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, para a realização das obras ordenadas pelo despacho datado de 25 de Novembro de 2003. Para o efeito, apresentou em 22 de Fevereiro de 2005, um orçamento das obras descritas no auto de vistoria, no valor de €23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros) sem IVA. O Gabinete Técnico Local analisou o referido orçamento e considerou que a orçamentação dos trabalhos é coerente com os valores correntes do mercado. 2. O prédio em apreço foi classificado como imóvel de valor concelhio, pelo Decreto n.º 1/86, de 3 de Janeiro, alterado pelo Decreto n.º 45/93, de 30 de Novembro. Face ao art.º 8º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, *“as pessoas colectivas de direito público colaborarão com os detentores de bens culturais por forma que estes possam conjugar os seus interesses e iniciativas com a actuação pública, à luz dos objectivos de protecção e valorização do património cultural, e beneficiem de contrapartidas de apoio técnico e financeiro e de incentivos fiscais.”* Por outro lado, conforme dispõe o art.º 33º n.º 1 da mesma Lei, a Administração Municipal logo que tenha conhecimento de que algum bem classificado corre o risco de deterioração, deve determinar as medidas provisórias ou as medidas técnicas de salvaguarda indispensáveis e adequadas. E se essas medidas importarem para o detentor a obrigação de praticar determinados actos, deverão ser fixados os termos, os prazos e as condições da sua execução, nomeadamente a prestação de apoio financeiro ou técnico (art.º 33º n.º 2). E ainda, de acordo com o art.º 64º n.º 2, alínea m), da Lei n.º



169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que prevê o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, compete à Câmara Municipal no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei, a manutenção e recuperação do património cultural e urbanístico do município. 3. Pelo que, estando em causa a realização de obras num prédio classificado como imóvel de valor concelhio e sendo objectivo desta Câmara valorizar o património cultural do Concelho, propõe-se que seja aprovada uma comparticipação financeira no valor correspondente a 20% do orçamento apresentado, ao abrigo do mencionado art.º 33º n.º 2 da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e do art.º 64º n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Propõe-se, de igual modo, que tal comparticipação seja concedida após a realização das obras, mediante confirmação por parte dos Técnicos do Gabinete Técnico Local, de que as obras estão concluídas e em conformidade com o auto de vistoria que consta do processo de vistorias administrativas n.º 55/02”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE DESTINADA AO PAGAMENTO DO TELEFONE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ASSENTO – SANDE S. CLEMENTE – Presente a seguinte proposta: “Em 28 de Janeiro de 2004 foi solicitada à PT Comunicações a retoma de todas as linhas telefónicas das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância nos termos e ao abrigo do protocolo “Contrato Escolas”. Nessa sequência, a PT Comunicações passou a facturar os consumos daquelas

linhas ao Município de Guimarães, com excepção da do Jardim-de-infância de Assento – Sande S. Clemente, cujos consumos continuaram a ser debitados à respectiva Junta de Freguesia. Apesar de os Serviços competentes terem demonstrado o contrário, a PT reitera que o referido telefone nunca pertenceu ao Município, pelo que não poderia integrar o referido protocolo. Desse modo, a PT barrou a possibilidade de efectuar chamadas, por falta de pagamento de facturas em atraso. Considerando que: - Se trata de um estabelecimento de ensino com crianças dos 3 aos 5 anos de idade; - O alarme está inactivo; - As comunicações são da responsabilidade da Autarquia, Proponho que, face à urgência no restabelecimento da linha telefónica do Jardim-de-infância, seja transferido para a Junta de Freguesia o montante de €472,92 (quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) para pagamento da dívida pendente. Seguidamente, e para a regularização definitiva desta situação, solicitaremos à Junta de Freguesia de Sande S. Clemente que requeira a suspensão do telefone, enquanto a Autarquia requisitará para o Jardim-de-Infância uma nova linha, a ser integrada no protocolo “Contrato Escolas” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL – Presente a acta da reunião da Comissão Consultiva prevista no Regulamento para Apoio à Actividade Editorial, realizada em 17 de Março de 2005, para, nos termos do referido Regulamento, proceder à apreciação dos pedidos de apoio à edição, reedição e aquisição de livros. Foi apreciado o pedido de aquisição de livros editados e a editar, nos termos da alínea a) e b) do artigo 2.º e artigo 4.º, do supra mencionado regulamento: 1.º - “Margens e Confluências” – ESAP - Escola Superior Artística do Porto – extensão de



Guimarães; 2.º – “Memórias do Comboio de Guimarães”, de António de Sousa Pastor; 3.º “Correntes e Marés”, de Abel J. Sousa e “Espírito de Guimarães”, de Luís Botelho Ribeiro. A Comissão apreciou a proposta e decidiu propor à Câmara Municipal de Guimarães a aquisição de trinta exemplares do livro “Margens e Confluências”, ao preço unitário de € 10,00 (dez euros), o que perfaz um total de €300,00 (trezentos euros), cinquenta exemplares do livro “Memórias do Comboio de Guimarães”, ao preço unitário de €15,00 (quinze euros), o que perfaz um total de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), bem como trinta exemplares do livro “Correntes e Marés”, ao preço unitário de €10,00 (dez euros) o que perfaz um total de €300,00 (trezentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.01.15.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CULTURA – PRÉMIO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DO MINHO – EDIÇÃO DE 2005 – Presente a

seguinte proposta: “Presente um ofício da Comissão Executiva do Prémio de História Contemporânea da Universidade do Minho, remetendo dois desdobráveis nos quais é anunciado o lançamento da décima quarta edição deste Prémio para 2005, na sequência do grande êxito que vem alcançando a nível nacional. A exemplo de anos anteriores, propõe-se a atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros) à Comissão Executiva do Prémio de História Contemporânea – 2005, promovido pela Universidade do Minho, destinado a integrar o respectivo Fundo Mecenático”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – FEIRA DO COMER

2005 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “A Zona de Turismo de Guimarães, em colaboração com a Cooperativa

Turipenha, vai promover a 7.^a edição da “Feira do Comer”. Este ano, o evento irá ter lugar de 3 a 12 de Junho no Parque das Hortas. Para esta iniciativa a organização necessita da colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente: **1 – Apoio do Departamento de Obras Municipais** – execução e colocação dos negativos para a vedação do recinto e de alguns suportes para lonas publicitárias; execução de alguns estrados novos para as cozinhas e reparação de alguns materiais; transporte das cozinhas para o recinto; apoio no que se refere à colocação de baixadas eléctricas; montagem eléctrica das cozinhas; apoio logístico que inclui recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para electricistas, carpinteiros, serralheiros, pessoal para limpeza e apoio na montagem, desmontagem e transporte de cozinhas. **2 – Apoio do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente** – limpeza do recinto, recolha de lixo, colocação de baldes e contentores, assim como de grades para vedação, vasos e placas de sinalização; **3 – Apoio logístico da Divisão de Cultura e Desporto** que inclui recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para a montagem do palco e apoio da montagem das cozinhas; reportagem fotográfica do evento, montagem de equipamentos de som e iluminação para os espectáculos e operação dos mesmos durante o evento; **4 – Apoio da Vimágua** no que se refere à ligação à rede de abastecimento de água e à construção de uma base para módulos sanitários no recinto; **5 – Apoio da Polícia Municipal** para o parque de estacionamento e apoio na vigilância do recinto; **6 – colaboração dos funcionários do Turismo**, designadamente com horas extraordinárias para apoio na organização, na divulgação e assistência técnica na montagem e desmontagem e no decorrer do evento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – CASFIG, EM – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –



Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Março de 2005, que deferiu o pedido apresentado pela CASFIG, EM, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 26 de Março para efectuar o transporte dos jovens inscritos na acção “Saber para Associar”, para uma prova de atletismo a realizar em Gondar. Considerando importância da acção “Saber para Associar”, no sentido de atenuar as situações de desemprego verificadas na população e não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO DE PONTE – GRUPO CORAL DE PONTE – DESLOCAÇÃO AO ESTORIL – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido pela cedência de um autocarro no período compreendido entre 23 e 25 de Abril para deslocação do Grupo Coral de Ponte ao Estoril. Considerando que em virtude de compromissos já assumidos pela Câmara, não é possível atender a pretensão com os veículos municipais. Considerando os encargos que a mesma envolve e a competência dos órgãos autárquicos no apoio a projectos de agentes culturais não profissionais. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a atribuição de um subsídio no valor de €302,12 (trezentos e dois euros e doze cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores

Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 10 e 11 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO FÓRUM BRITEIROS SANTO ESTEVÃO – JORNAL DO FÓRUM –

Presente um ofício da Associação Fórum Briteiros Santo Estêvão solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a segunda edição do Jornal do Fórum, realizado pelos alunos que se encontram no Prolongamento de Horário. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal



apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 10 e 11 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – XII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE CERZEDO – Presente a seguinte proposta: “A Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais irá realizar no próximo dia 1 de Maio em Cerzedo o XII Grande Prémio de Atletismo de Cerzedo. Esta prova de atletismo, segundo a organização, movimentará cerca de 350 atletas nas mais variadas idades, pelo que proponho a atribuição de três troféus para os primeiros classificados”.
DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DA VILA DE PONTE – Presente um ofício da Comissão de Festas da Vila de Ponte solicitando autorização para

ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 5 e 8 de Maio, com a colocação de 4 contadores de 60 amperes. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE POLVOREIRA – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Polvoreira, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar nos próximos dias 21 e 22 de Maio, com a colocação de 1 contador trifásico de 60 amperes. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – FREGUESIA DE BARCO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de Março de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública de um contador de 41,4 Kva para a iluminação da Torre da Igreja aquando das Festas de Nossa Senhora dos Remédios da freguesia de Barco, entre os dias 1 e 11 de Abril de 2005. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE N.ª S.ª DA LUZ – FREGUESIA DE CREIXOMIL – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 29 de Março de 2005, que deferiu o pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz para ligação à rede de iluminação pública de mais um quadro eléctrico de 3x80 amperes, bem como para a ligação de todos os contadores entre os dias 31 de Março e 3 de Abril de 2005. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO – FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO – Presente um ofício da



Comissão de Festas em Honra do Padroeiro, freguesia de Selho S. Lourenço, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 11 e 14 de Agosto, com a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE – FREGUESIA DE AROSA –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arosa solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festividades em Honra de Nossa Senhora da Boa Morte, freguesia de Arosa, a realizar entre os próximos dias 18 e 21 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

CONTA DE GESTÃO RELATIVA A 2003 – Presente a seguinte proposta: “A Conta de Gestão relativa a 2003 não continha a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, tal como disposto no ponto 2.7.3.1. do POCAL. Trata-se de um lapso que importa sanar, pelo que se propõe que, ao abrigo daquela disposição legal, o resultado líquido do exercício do ano de 2003, no valor de €13.145.398,55 (treze milhões, cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação: Reservas Legais - €657.269,93 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos); Resultados Transitados - €12.488.128,62 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cento e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos)”. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----

CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES RESPEITANTE AO ANO DE 2004 – Presente, para apreciação e votação, o Relatório e Contas do Município de Guimarães respeitante ao ano de 2004. Os documentos respeitantes ao Relatório e Contas referidos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Este Relatório e Contas (RC) do Município de Guimarães reflecte, de forma cristalina, a fraude política que constituiu a apresentação e votação do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para 2004, apresentado pelo PS. **O desenvolvimento de um concelho depende de boas políticas e de bons investimentos.** Os investimentos municipais são a fatia fundamental de aplicação de dinheiros públicos. Não deixa de ser por isso particularmente cristalino e alarmante que **dos cerca de 46 milhões de € propostos para investimento pelo PS, a 20 de Novembro de 2003, apenas foram efectivamente investidos cerca de 20,8 milhões de €, ou seja, menos de metade do valor previsto (45,2%).** A esta triste e dura realidade acresce que os sectores vitais para os quais temos defendido particular atenção por parte da CM a que pertencemos, são os mais fustigados pela incapacidade de realizar investimento: **1. Educação.** A questão da educação é uma questão central no desenvolvimento de um país, no desenvolvimento de um concelho. Por isso a aposta na educação não pode ser meramente retórica e são feitas opções ao nível do governo do país, ao nível do governo das autarquias, que em termos de investimento público traduzem a maior ou menor importância dedicada a esta área por parte de quem governa. O



PSD tem sido profundamente crítico da falta de investimento do PS, nomeadamente no pré-escolar em Guimarães – uma responsabilidade directa da autarquia. A nossa taxa de pré-escolarização é mais baixa que a média nacional e, também, mais baixa que outros concelhos do nosso distrito com a nossa dimensão. A dificuldade que milhares de vimaranenses sentem em colocar os seus filhos no ensino pré-escolar e nas creches. As listas de espera, na cidade ou nas freguesias, são, praticamente, a duplicação das vagas efectivamente existentes. Esperar que a taxa de natalidade (11,3%) baixe não é naturalmente a nossa visão para o futuro!

Ao nível do pré-escolar, por exemplo, estavam previstos investimentos nas freguesias de Vermil, Urgezes, Santo Estêvão de Briteiros, Corvite e Azurém que ascendiam a 330.500€, foram apenas investidos 35.231,95 €, ou seja, 1/10 do investimento previsto. Ao nível geral a Educação contou com uma execução de, apenas, 29,9% (2,25 milhões de € em 7,53 milhões previstos). A incapacidade de resolução dos problemas básicos das nossas infra-estruturas educativas (jardins de infância e pré-escolar) afecta as classes mais desfavorecidas, precisamente aqueles que têm na educação a melhor arma (e quantas vezes única) para o deixarem de ser.

2. Descentralização – investimentos nas vilas e nas freguesias – É já conhecida a crónica incapacidade do PS para: - **apostar na requalificação das vilas do ponto de vista físico e promover a qualidade de vida do ponto de vista humano** (por isso chumbaram as nossas propostas para as Vilas das Taipas e Ponte – 14 de Fevereiro de 2002 – e de Moreira e Lordelo – 4 de Julho de 2002 e propostas para o Plano e Orçamento de 2003, 2004 e 2005, a proposta do PSD sobre a extensão progressiva do Gabinete Técnico Local de 8.5.03, e a proposta de Planos de Pormenor e/ou Urbanização em 3.6.04); - **atender às inúmeras dificuldades das freguesias do nosso concelho,**

quer em questões de ordem financeira quer em questões administrativas (*vide* proposta do PSD para criação do Gabinete de Apoio às JF de 11.04.02, bem como outras propostas de atribuição de nºs de polícia, publicidade e tarifa de lixo em 26.02.04) e de valorizar o seu papel fundamental na satisfação das necessidades da população; - **descentralizar investimento e competências** que privilegiem, de forma sustentada, um desenvolvimento harmonioso do concelho de Guimarães e a necessidade de abrir a CMG para além da cidade (*vide* proposta do PSD sobre descentralização das reuniões em 19.12.02 e proposta do PSD sobre a repartição de encargos do Cemitério de Monchique para atender às freguesias de 24.10.02); Apesar destas reconhecidas incapacidades **o Plano e Orçamento para 2004 trouxe um ambicioso programa de melhoria das redes viárias, que se destinaria a privilegiar as nossas vilas e freguesias. Dos cerca de 15,6 milhões de € previstos apenas se executaram 5,2 milhões de € (cerca de 33,6%), tendo falhado, fundamentalmente os investimentos em rede viária fora da cidade (acessos a Pevidém, acessos em e para S. Torcato, outros acessos às freguesias).** **3. Emprego e desenvolvimento económico** – Aqui o RC é coerente com a vacuidade do Plano e Orçamento para 2004. O PS não entendeu, nem entende, o desenvolvimento económico como tarefa essencial do município face à clara mudança sócio-económica em Guimarães. Seja pela via da indústria, com a criação de parques industriais e incentivos ao nível das taxas e licenças, ou pela via do comércio, com a criação de programas de modernização, com a criação de condições pedonais e de estacionamento e com incentivos ao nível das taxas e licenças, ou ainda pela via do turismo, com a fixação turística nacional e divulgação internacional, não tem este PO qualquer perspectiva de que compreende a realidade e quer agir sobre ela. **O RC mostra um PS estático**



relativamente à nossa situação económica. 4. Apoio social – Há, por parte do PS, uma clara incapacidade de apoiar as instituições que trabalham na área da acção social, nomeadamente no apoio aos mais idosos, e a incapacidade de apostar naquilo que, a este nível, é estruturante como sejam os **centros de dia (0 € em 2004)**. Houve, em 2004, **0€ para a promoção de habitação social**. - **O RC mostra que o PS tem uma postura caritativa mas não activa face à situação social de Guimarães.**

5. Ambiente – O Município continua também sem rumo a este nível. A inexistência de um Plano Municipal de Ambiente é, como o dissemos e na forma como o propusemos, absolutamente vital para sabermos como estamos, o que queremos e como queremos. **A custo, e depois de uma oposição persistente e consistente do PSD, o PS iniciou as grandes obras de água e de saneamento** que deveriam ter sido feitas há anos atrás, quando deveríamos estar já a gerir a renovação de redes. No entanto, **à medida que as obras avançam, os preços exagerados de ligação às redes de água e saneamento, a falta de informação, causam recusas e propagam e ampliam os erros e os malefícios que estes investimentos pretenderiam evitar** (*vide* propostas para redução em 50% dos custos ligação de água e saneamento, campanha de esclarecimento e sensibilização para as ligações à água e ao saneamento, criação de um Observatório Municipal da Qualidade das águas subterrâneas apresentadas 10.10.02). **O Relatório e Contas da Câmara Municipal de Guimarães relativo ao ano de 2004 consubstancia um falhanço das propostas do PS aos vimaranenses. Este RC é a tradução das políticas com as quais discordamos e sobre as quais temos apresentado alternativas. Este RC reflecte claramente uma gestão incapaz de gerir de forma integrada e justa o concelho de Guimarães. Este RC reflecte ainda a incapacidade para fazer face**

aos complexos desafios do futuro. Os vereadores eleitos na lista do PSD votam, em consequência com o exposto, contra o Relatório e Contas (RC) da Câmara Municipal de Guimarães relativo ao ano de 2004”. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – RELATÓRIO E CONTAS DA ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES RESPEITANTE AO ANO DE 2004 - Presente, para apreciação e

votação, o Relatório e Contas da Zona de Turismo de Guimarães respeitante ao ano de 2004. Os documentos respeitantes ao Relatório e Contas referidos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR**

MAIORIA. Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram contra a Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Zona de Turismo de Guimarães de 2004, por não concordarem com a política de Turismo levada a cabo pela CMG. Já o dissemos em sede de discussão do Plano e Orçamento e reafirmamos novamente aquele que é o nosso entendimento: Entendemos o Turismo como uma das âncoras do crescimento e do desenvolvimento do nosso concelho e da NUT III do Ave, ou seja, entendemos que o sector do Turismo deve merecer um cuidado muito especial por parte do Executivo. A este entendimento acresce o facto de a distinção concedida pela UNESCO a Guimarães, de “Património Cultural da Humanidade”, exigir, de per si, uma atenção particular, muito reflectida, audaciosa, em relação à política de Turismo que tem sido seguida. Continuamos a achar ser necessário, tal como o propusemos, a Elaboração de uma Campanha Turística de Guimarães em território nacional e a definição de um conjunto de estratégias complementares destinadas ao incremento do



turismo nacional em Guimarães, por nós apresentada em 23 de Outubro de 2003”. -----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM LIQUIDAÇÃO - RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES EM LIQUIDAÇÃO RESPEITANTE AO ANO DE

2004 – Presente, para apreciação e votação, o Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Guimarães em Liquidação respeitante ao ano de 2004. Os documentos respeitantes ao Relatório e Contas referidos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO**

APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram contra a Conta de Gerência e Relatório de Actividades dos SMAS de Guimarães em liquidação de 2004, por não concordarem com a política de investimentos em água e saneamento levada a cabo pela CMG que neste particular, e face às públicas carências no nosso concelho. Apesar da pressão política do PSD para que, no âmbito dos II e III Quadros Comunitários de Apoio, se resolvessem, em grande parte, as nossas carências infra-estruturais, nunca houve vontade política para tais investimentos, tendo-se perdido uma oportunidade de ouro numa altura em que existiram recursos financeiros disponíveis. O PS dispôs, nestes últimos anos, de mecanismos financeiros inigualáveis para termos hoje níveis de atendimento minimamente aceitáveis que nos permitissem concentrarmo-nos fundamentalmente na renovação e rentabilização das redes, e noutros aspectos importantes da política de ambiente municipal.

Nestes últimos anos, coincidindo com a nossa adesão à União Europeia, estiveram à nossa disposição fundos generosos para atacarmos estas nossas dificuldades de base, conjugados com uma forte capacidade de endividamento do município. Estas condições excepcionais foram desbaratadas em sucessivas obras de regime, em contínuas derrapagens orçamentais conforme denunciámos. O fim dos SMAS arrastou consigo a incapacidade política de cumprir o que se prometera nos documentos sucessivamente produzidas pelos serviços: - desde o Relatório e Contas de 1997 até ao Plano e Orçamento de 99 foi afirmado que se atingiria 90% de cobertura na distribuição de água e 70% no saneamento até ao ano de 2001. E nem as sombras destas metas cumpriram; - no Plano e Orçamento de 1999 da certeza passou-se para “aproximadamente 90%” mas agora só no ano de 2002. Mesmo assim, nada se cumpriu; - no Plano e Orçamento para 2000 baixou-se novamente a fasquia, passando a ser “aproximadamente 80% até ao ano de 2002”. O que mesmo assim não se cumpriu. Enfim, faltou estratégia e faltou a vontade política em se cumprir o serviço público”. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 11:25 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----